

## **Gilberto Freyre, a Escravidão Benigna e a Economia do Escravismo**

Flávio Rabelo Versiani<sup>1</sup>

### **1. Introdução**

Existe uma crença muito difundida, desde pelo menos o início do século XIX, no sentido de que a escravidão no Brasil era em geral mais benigna do que em outras partes do Novo Mundo, em especial na América do Norte. Essa opinião foi expressa, por exemplo, por vários estrangeiros que estiveram no Brasil no século passado, e aparentemente era adotada no País de forma ampla, nessa época.

Gilberto Freyre, no vasto painel que traçou da sociedade escravocrata brasileira, ressaltou o lado positivo da relação entre senhores e escravos, e deu curso mais amplo àquela idéia, desde seus primeiros trabalhos. Num texto de 1922, embrião do que seria, dez anos mais tarde, o livro *Casa-grande & senzala*, já afirmava que “a escravidão [no Brasil] pouco teve de cruel” (Freyre: 1985 [1922], p. 78), argumento que explorou posteriormente em várias de suas obras mais conhecidas. Essa visão de Freyre sobre o sentido do escravismo brasileiro teve ampla repercussão, tendo sido tanto aceita com entusiasmo como combatida, às vezes de forma irada. O debate persiste até hoje, mesmo porque parte da literatura mais recente sobre o escravismo brasileiro tem explorado a idéia de um espaço de negociação ou de um pacto implícito entre escravos e senhores, o que remonta às idéias de Freyre.

O objeto deste artigo é mostrar que é útil examinar o tema do ponto de vista da racionalidade econômica do senhor de escravos. Supondo que este tenha, em relação à mão-de-obra escrava, um

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

comportamento maximizador, no sentido de que suas decisões a respeito são determinadas essencialmente pelo objetivo de maximizar lucros, a demanda por escravos pode ser analisada sob o mesmo prisma que a demanda por mão-de-obra livre, sendo associada basicamente à produtividade do escravo enquanto agente da produção de bens ou serviços.

De maneira análoga, as formas usadas para extrair da força de trabalho escrava o desempenho desejado podem também ser melhor entendidas a partir de uma análise que leve em conta o cotejo entre custos, de um lado, e resultados esperados, de outro. Ou seja, a combinação de coerção e incentivos positivos utilizada pode ser vista, dentro de certos limites, como uma decorrência de decisões racionais" do dono de escravos. Assim, o tratamento mais benigno será, em certas circunstâncias, um meio mais eficiente de induzir um comportamento adequado da força de trabalho cativa, do ponto de vista dos interesses de seu proprietário; enquanto o uso de métodos coercitivos fará mais sentido, daquele ponto de vista, em outro tipo de situações.

A análise do problema sob esse ângulo pode contribuir para o melhor entendimento de pontos sobre os quais há freqüentemente certa confusão, tanto na literatura acadêmica quanto na percepção do público mais amplo sobre a natureza da escravidão no Brasil.

Um aspecto dessa confusão envolve a questão da avaliação do sistema escravista sob um ponto de vista ético. É evidente que a análise econômica da escravidão passa ao largo de considerações de ordem moral: não se trata de, a partir de uma racionalização do comportamento do senhor de escravos, procurar de alguma forma justificá-lo, depurá-lo do que teve de cruel, violento e desumano. Trata-se apenas de entender melhor os mecanismos econômicos subjacentes ao sistema escravista, a partir do reconhecimento do fato de que a origem e a lógica do escravismo estavam umbilicalmente ligadas à atividade produtiva. Essa consideração um tanto óbvia é necessária, na medida em que o estudo do escravismo é com freqüência influenciado, de forma deslocada, pela (justa) condenação moral do sistema. Isso certamente acontece no que toca à questão do trato de escravos, e de seu estudo comparativo. Por exemplo; a idéia de uma

escavidão relativamente benigna no Brasil (a que corresponde uma atitude adaptativa por parte dos escravos) foi violentamente combatida por aqueles que viram nisso um libelo à raça negra, à qual se atribuiria um comportamento de passiva submissão ao opressor. Também nos Estados Unidos, aquela idéia despertou, como se verá abaixo, algumas reações nessa linha.

A próxima seção expõe alguns aspectos do debate sobre a questão da benevolência comparativa do senhor de escravos brasileiro; em seguida, examinam-se elementos de uma visão econômica do problema. A quarta seção usa esse pano de fundo para esboçar uma revisão da questão da benignidade; e a quinta trata da evidência trazida por um observador contemporâneo. Uma seção final alinha as principais conclusões.

## **2. Gilberto Freyre e o debate sobre a benignidade**

A publicação dos livros de Gilberto Freyre, na década de 1930, causou enorme impacto, em grande parte pelo que tinha de valorização do componente de mistura de raças na formação cultural brasileira, em contraste com as teorias de inferioridade racial muito correntes até então.

No que se refere às relações entre senhores e escravos, a visão de Freyre era de que tinham sido dominadas, não pela coerção e pela violência, mas essencialmente pela cooperação. Do lado dos senhores, embora se reconhecessem exemplos de violência e de crueldade, a regra teria sido uma postura benigna, mesmo paternal, em relação aos escravos. Da parte destes, o paternalismo seria respondido com uma atitude adaptativa, conformista: “o escravo [...], sempre que tratado paternalmente por senhor cuja superioridade social e de cultura ele reconhecesse, foi indivíduo mais ou menos conformado com seu status.” (Freyre: 1996 [1936], p. 524).

Na seção seguinte esse argumento será examinado mais de perto.

As idéias de Freyre despertaram refutações, e mesmo hostilidade, de parte de vários autores, foram elas objeto de várias

críticas ou contraposições nos anos sessenta, em particular nos trabalhos sobre escravismo da chamada escola paulista de Sociologia, como: Fernandes, 1965; Cardoso, 1962; e Ianni, 1962, sob a influência das idéias de Weber. Especialmente ácida foi a apreciação de historiadores de formação marxista, que viam na idéia de um escravismo harmônico, e particularmente na atribuição ao escravo de atitude passiva e conformista, uma clara postura ideológica. Vários estudos, nos anos setenta e oitenta, procuram evidenciar, ao contrário, que houve muitos exemplos de resistência ativa e de rebelião ao regime escravista, por parte dos próprios escravos, o que teria sido, inclusive, um fator relevante do processo de abolição. Os livros de Gorender (1980; 1990) são exemplos de análise do escravismo sob a ótica marxista.

Não há dúvida de que a própria personalidade polêmica de Freyre contribuiu para a aversão a suas idéias, por parte de alguns, e para acentuar o tom emocional que debates sobre o tema já costumam suscitar. Conservador extremado, adepto do regime de 1964 e sempre ligado ao poder, Freyre era também o primeiro a exaltar a grandeza de sua própria obra (como o mostram os extensos prólogos das reedições de seus livros, recheados da transcrição de apreciações favoráveis da crítica e de elogios ao autor). Assim, especialmente durante os governos militares, Gilberto Freyre foi, para parte da intelectualidade brasileira mais engajada, um nome marginal. Uma reação a isso começou a se esboçar na década de 1980; um marco dessa mudança foi o extenso ensaio introdutório de Darcy Ribeiro para a edição venezuelana de *Casa-grande & senzala*, que ressaltava a importância central do livro na história das idéias no Brasil (Ribeiro: 1986). Esse ensaio toca na questão da benignidade, e será referido mais abaixo.

Nos últimos anos tem-se desenvolvido entre nós uma linha de estudos, em parte sob a influência da obra de Eugene Genovese (por sua vez influenciado pela análise ao redor do conceito de hegemonia, em Gramsci), que vê as relações senhor-escravo sob o prisma da negociação e da estratégia (Gebara: 1986). Como nota Gorender, 1990, há nesses trabalhos de certa forma uma volta às concepções originais de Gilberto Freyre.

Uma decorrência da argumentação de Freyre foi a ratificação da idéia, que já tinha curso anteriormente, de que os escravos tinham tido, no Brasil, um tratamento em geral muito mais brando do que no caso dos Estados Unidos. Nesse sentido, sua obra teve repercussão significativa naquele país, e influenciou a busca de explicações para aquela diferença.

É possível que os debates sobre escravismo envolvam, nos Estados Unidos, uma carga potencial de emocionalismo maior do que no Brasil, isso talvez seja explicável pelo fato de que as relações entre brancos e negros tenham sido um tema muito presente na história política recente daquele país<sup>2</sup>. Assim não é de admirar que a discussão do tema do tratamento de escravos, com a implicação de maior crueldade relativa no caso dos Estados Unidos, não tenha escapado desse emocionalismo.

Uma primeira reação às idéias sobre esse ponto de Freyre, naquele país, foi o livro de Tannenbaum (1947). Tomando a distinção entre as duas formas de escravidão, brasileira e norte-americana, como um dado, ele procura explicá-la a partir de diferenças básicas de atitude em relação à escravidão e aos escravos, nos Estados Unidos e no Brasil (ou na América Latina de modo geral), refletindo-se nas estruturas jurídicas respectivas relacionadas ao sistema servil. Um dos pontos que Tannenbaum ressalta é que a alforria era uma possibilidade muito mais acessível (e mais aceita socialmente) no Sul do que no Norte do continente. Na linha de Tannenbaum, o influente livro de Elkins (1959) explorou mais a fundo o contraste entre as duas formas de escravismo, e deflagrou abundante literatura em torno da discussão de seus argumentos.

Um contra-argumento surgiu com o livro de Degler (1971), que procurou sustentar tanto que a escravidão brasileira não fora

<sup>2</sup> É ilustrativa, a respeito, a descrição de uma sessão do encontro anual da Associação de História Econômica dos EUA, em 1967, incluída em texto anexo ao conhecido livro de Robert Fogel e Stanley Engerman sobre a escravidão (Fogel & Engerman, 1974, v.2, App.A). Tratava-se de sessão dedicada aos dez anos de publicação do famoso artigo de Alfred Conrad e John Meyer sobre a economia da escravidão, e à discussão de trabalhos empíricos nessa linha de investigação. A sessão terminou numa explosão de "mutual recriminations, [...] fiery stares, [...] thinly disguised insinuations of racism, [and] caustic charges of naïve romanticism. Gesticulations became so aggressive that they were menacing. The collegiality achieved through years of work in common problems was ruptured as we turned away from each other in anger" (Idem, v.2. p. 17).

benigna (lançando mão de argumentos como os trazidos, nos anos sessenta, pelos estudos sobre o negro de Florestan Fernandes e outros sociólogos paulistas), quanto que os aspectos de dureza e crueldade antes atribuídos ao escravismo dos Estados Unidos deviam ser qualificados; termina por concluir que, de fato, os escravos tinham em geral uma melhor sorte, naquele país do que no Brasil. Essa interpretação de certa forma tranquilizadora, do ponto de vista norte-americano, foi recebida muito favoravelmente nos Estados Unidos, inclusive fora da área acadêmica (o livro foi sucesso de livraria, e recebeu o Prêmio Pulitzer de 1971).

Essa idéia de que a escravidão brasileira foi marcada pela brutalidade e pela exploração extrema do trabalho cativo, e de que os escravos nos Estados Unidos tinham, em geral, condições de vida superiores aos dos escravos brasileiros tem prevalecido na literatura norte-americana mais recente. Alguns autores, como Robert Conrad, descartam o argumento da benignidade como um simples resquício de propaganda anti-abolicionista. No prefácio de sua coletânea de documentos sobre o escravismo no Brasil, Conrad cita, com aprovação, a opinião do diplomata inglês William Christie, que presenciou a crise entre os dois países sobre a questão do tráfico, em meados do século passado; segundo Christie, *agentes brasileiros* teriam sido os responsáveis por inculcar na opinião pública internacional a impressão de que os escravos no Brasil eram bem tratados. Argumentando que *this proslavery propaganda, though perhaps intended mainly for foreigners, influenced the thinking of many Brazilians*, Conrad estabelece uma improvável cadeia de influências intelectuais, partindo de *agentes brasileiros* e passando por José de Alencar, João Ribeiro e Oliveira Lima, até chegar a Gilberto Freyre. Tais influências, por via do livro de Tannenbaum, teriam estimulado a *virtual school of American scholarship eager to prove, or at least to believe, that slavery in the United States particularly inhumane*. E conclui: *One wonders how many historians who welcomed these ideas understood that they were based in part at least upon the inventions of former defenders and apologists of Brazilian slavery*. (Conrad: 1994, p. xix). Um excelente exemplo de argumentação

muito menos acadêmica do que emocional, ilustrando o que foi dito acima.

### 3. Uma tipologia do trabalho escravo

Nesta seção, examinam-se algumas características do escravo enquanto fonte de mão-de-obra produtiva, postas em relevo na literatura econômica sobre o escravismo<sup>3</sup>.

A escravidão negra nas Américas é amplamente identificada com a produção agrícola para exportação, em grandes propriedades rurais. O conhecido trinômio “latifúndio, monocultura, escravidão” costuma ser visto como uma síntese das características fundamentais de um amplo período de nossa história econômica, e é hoje quase um lugar-comum, encontradíssimo em livros escolares do primeiro grau. A imagem popular mais difundida da escravidão vai no mesmo sentido: é a imagem de um negro trabalhando, sob a vigilância ameaçadora do feitor, numa plantação de açúcar ou de café.

Mas também a literatura técnica sobre escravismo, ou boa parte dela, adota o pressuposto de que a forma básica de escravidão negra corresponde à utilização de mão-de-obra cativa em regime de *plantation*. Ou seja mão-de-obra aplicada ao cultivo, colheita, transporte e processamento inicial de produtos agrícolas para o mercado internacional – tipicamente, cana-de-açúcar, café, algodão e fumo –, em escala suficiente para possibilitar uma organização do trabalho baseada na divisão dos operários em turmas, a cada uma correspondendo um supervisor direto, que dita e fiscaliza o ritmo e a eficácia da execução das tarefas. Um arremedo de linha de montagem, em que a cadência do trabalho seja dada não pela velocidade da correia transportadora, mas pela ação coercitiva e fiscalizadora do feitor<sup>4</sup>. Assim, a escravidão típica, ao menos na área rural, é a dos negros do eito – empregados na preparação do terreno para plantio, limpeza periódica do canavial, corte e carreto da cana-de-açúcar, ou nos trabalhos análogos no

3 Para um tratamento mais detalhado do tema desta seção, ver: Versiani, 1994.

4 O número de vinte escravos por unidade produtiva costuma ser citado na literatura como um limite mínimo para a organização do trabalho sob o sistema de *plantation*.

caso do café — ou, por extensão, a dos escravos exercendo, em outras atividades, aquelas tarefas que possam ser organizadas de forma mais ou menos análoga às do regime de *plantation*, como, na mineração, escavações, desvio de cursos d'água, transporte de cascalho, etc.

A partir dessa visão, o uso da força de trabalho escrava em regimes de organização de produção distintos do regime de *plantation* é comumente visto, na literatura, como um fato excepcional, cuja ocorrência exige explicações *ad hoc*. A escravidão “normal” seria a do sistema de *plantation*, as demais, exceções à regra. Nesse sentido, os achados empíricos sobre formas alternativas de uso da força de trabalho escrava, nas últimas décadas — como estudos sobre negros de ganho, ou sobre a utilização de escravos na criação de gado — foram muitas vezes saudados ou apregoados como desafios à visão tradicional sobre o escravismo, como evidência de uma outra, “nova” escravidão<sup>5</sup>.

Por outro lado, a evolução, nas últimas décadas, do estudo da escravidão sob o ponto de vista da racionalidade econômica veio fornecer pistas para uma consideração mais abrangente das formas de escravismo, tendente a aplainar a contraposição entre a escravidão “de *plantation*” e as demais formas de uso do trabalho servil. E, também, a possibilitar uma análise mais objetiva da questão da benignidade do escravismo brasileiro<sup>6</sup>.

Cabe, nesse contexto, estabelecer uma tipologia estilizada do escravismo. É evidente que o tráfico de escravos africanos para as Américas relacionou-se inicialmente, como é notório, com o fornecimento de mão-de-obra para a produção agrícola extensiva voltada à exportação, em especial a cana-de-açúcar e o algodão. Muito já se escreveu sobre as inter-relações ligando as formas de exploração da terra, no empreendimento agroexportador, e o escravismo. Em geral se concorda que o uso do trabalho cativo foi fator importante, e possivelmente uma condição necessária da

5 Sobre negros de ganho no Brasil, ver, por exemplo, Karasch, 1975 ou Silva, 1988; notar que essa última obra tem como subtítulo: “A Nova Face da Escravidão”. Sobre escravos na pecuária, entre outros, GORENDER, 1980, cap. 20.

6 Ver, por exemplo, no que toca aos tratamentos analíticos que nos interessam mais de perto, Barzel, 1977; Fenoaltea, 1984; Canarella & Tomaske, 1975; Findlay, 1975.

lucratividade daquelas atividades. De outra parte, é claro que a demanda proveniente do setor agroexportador é que movia o tráfico, na ausência dessa demanda, dificilmente se teria estabelecido, em nível significativo, um fluxo transatlântico de escravos. O uso do trabalho forçado na produção agrícola extensiva poderia ser visto, assim, como a forma *primária* da escravidão moderna.

Por outro lado, dado que havia um mercado estabelecido de escravos, a utilização dessa forma de mão-de-obra difundiu-se também por outros setores de atividade. Foi freqüente, como se sabe, o uso do trabalho cativo em áreas urbanas, na prestação de vários tipos de serviços, gerando um fluxo de renda para seus senhores – os escravos de ganho. Também no ambiente doméstico, tanto nas fazendas como nas cidades, houve amplo emprego de trabalho escravo de ambos os sexos (mucamas, amas-de-leite, cozinheiras, costureiras, moleques de recados, etc.). Na própria unidade agrária, alguns escravos não eram usados em tarefas diretamente ligadas à produção agroexportadora, mas se especializavam em misteres diversos, ligados a atividades de caráter auxiliar (ferreiros, carpinteiros, etc).

Pode-se supor que a disseminação desses usos alternativos do trabalho forçado – o que poderia chamar-se de forma *secundária* de escravidão – tenha sido facilitada em situações em que a oferta de escravos excedia as necessidades imediatas do setor exportador, fazendo baixar o preço dos cativos. E dificultada em outras ocasiões, quando a oferta de escravos na atividade agroexportadora se reduzia. De fato, há evidência de que, com o aumento do preço dos escravos, após a abolição do tráfico em 1850, tenha diminuído a incidência das formas secundárias de escravidão no Brasil, e fenômeno análogo foi descrito no caso dos Estados Unidos (Fogel & Engerman: 1974, v. 1, p. 102).

A relevância dessa distinção entre formas diferentes de escravismo reside no fato de que essas formas correspondem a modelos distintos de organização do trabalho, e de relações escravo-senhor.

Nesse sentido, cabe referir que, tomando como dado a idéia de que a procura de trabalho livre ou escravo, por parte do

proprietário dos meios de produção, depende da disponibilidade e preço relativo dos dois tipos de mão-de-obra e, no caso da agricultura, das condições de propriedade da terra – na linha do conhecido argumento de Domar, 1970 – a literatura mais recente sobre economia da escravidão introduziu dois pontos novos. Primeiro, a idéia da diferente produtividade dos dois tipos de mão-de-obra; segundo, a distinção entre atividades ou tarefas que exigem apenas força bruta, de um lado, e aquelas que requerem do trabalhador habilidade ou esmero (Barzel, 1977; Fenoaltea, 1984).

Atividades ditas “intensivas em esforço” são as que requerem basicamente força, podendo a avaliação do desempenho ser feita de forma quantitativa. São normalmente associadas a uma determinada forma de organização do trabalho, que facilite seu acompanhamento, fiscalização e aferição do resultado. O remador de uma galera, na antigüidade, trabalhando sob os olhos de um patrão, exercia uma tarefa desse tipo; cavar buracos, carregar pedras, capinar uma roça, são basicamente tarefas intensivas em esforço. No outro extremo, tarefas “intensivas em habilidade” são aquelas em que a qualidade da execução é fundamental; elas não podem ser avaliadas apenas pela quantidade do produto. A atividade de quem conserta um mecanismo complexo ou delicado é um exemplo típico. Evidentemente, entre os dois extremos há uma gama contínua de misturas de força e habilidade.

Pode-se supor que a mão-de-obra escrava seja, dentro de certos limites e mantidos os demais fatores constantes, mais produtiva que a livre, na execução de tarefas intensivas em esforço. Essa suposição está associada à idéia de que o que caracteriza fundamentalmente o trabalho escravo é que o tempo de trabalho é decidido não pelo trabalhador, mas por seu senhor, e pode ser aproximado do máximo biologicamente suportável mediante o uso, efetivo ou potencial, da coerção. Ao contrário, o dia de trabalho assalariado tem uma duração tipicamente inferior a esse máximo. Nesse sentido, dado um mesmo custo do dia de trabalho (dado, para o escravo, pelo custo de sua aquisição, descontado no tempo, mais o custo de sua manutenção e da coerção a ele aplicada; e, para o trabalho livre, por seu salário), o trabalho escravo é mais produtivo. A decisão “racional” sobre o uso de uma ou de outra

forma de trabalho se baseará, então, na comparação de seus custos levando em conta essa produtividade potencial.

No entanto, a idéia da produtividade diferencial só se aplica se a coerção for viável; e ela só é viável no caso de atividades intensivas em esforço. É difícil, ou impossível, garantir a execução de uma atividade intensiva em habilidade mediante castigos ou ameaças; nesse caso, é imprescindível certo grau de cooperação por parte do trabalhador. A falta de qualidade não é, em geral, facilmente aferível. Será necessário angariar tal cooperação; e a forma mais adequada de fazer isso será por meio de incentivos ou recompensas – em suma, de alguma forma de salário.

Um corolário dessas hipóteses é que o trabalho escravo é relativamente mais eficiente para a execução de tarefas intensivas em esforço do que intensivas em habilidade. Esse é o móvel da escravidão primária: tudo o mais constante, é mais produtivo usar escravos em atividades produtivas que sejam caracterizadas pela predominância de tarefas intensivas em esforço – como no sistema de *plantation*. Só secundariamente, de forma derivada, adviria o uso de escravos em outros tipos de atividade (as intensivas em habilidade). Um outro corolário é que a coerção estará basicamente associada a atividades onde predominem tarefas intensivas em esforço; simetricamente, onde prevalecem tarefas intensivas em habilidade (como na escravidão doméstica) a coerção seria menos comum, e a ocorrência de incentivos positivos (recompensas, inclusive alforrias) mais freqüente.

#### **4. Reconsiderando o argumento da benignidade**

O exame dos argumentos sobre a benignidade, na obra de Gilberto Freyre, deixa claros três aspectos. Primeiro, que a argumentação se relaciona, com freqüência talvez preponderante, à escravidão doméstica. Segundo, quando o argumento se refere a escravos ligados à atividade produtiva, ele se aplica a escravos ligados a um determinado tipo de propriedade. Terceiro, que no âmbito temporal de Freyre quanto a esse ponto é, essencialmente, o século XIX.

O foco maior na escravidão doméstica decorre em parte da importância que Freyre dá à interação entre escravos e a unidade familiar; basta lembrar que dois dos cinco capítulos de *Casa-grande & senzala* têm o título: “O escravo negro na vida sexual e de família do brasileiro”. A vasta e multiforme exemplificação – que torna tão atraente a leitura dos livros de Gilberto Freyre – se faz, no mais das vezes, em tomo dos escravos da casa; e põe sempre em relevo “a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América” (Freyre: 1981 [1933], p. 352)<sup>7</sup>. Darcy Ribeiro, em seu ensaio acima mencionado, ressalta o fato de que o escravo da lavoura fica, na obra de Freyre, num segundo plano:

*Buscando com muito zelo, ao longo das centenas de páginas de Casa-grande & senzala, o leitor colherá aqui e ali alguma referência ao negro multitudinário, comum, ordinário; ao negro que com as vergonhas cobertas por uma tanga foi o principal contingente trabalhador do Brasil. Muito poucas, na verdade. Pouquíssimas são suas anotações sobre este negro-massa, trabalhador do eito* (Ribeiro: 1986, p. 157).

Isso aponta para um primeiro elemento de compreensão da idéia de benignidade. Na medida em que se concentrava na escravidão doméstica, Freyre excluía, necessariamente, o elemento de coerção. Esse tipo de escravidão é, por excelência, o mas ligado a atividades intensivas em habilidade. O bom desempenho é muito mais passível de ser suscitado pelo estímulo de incentivos positivos do que pela punição. Uma forma de incentivo amplamente usada, como se sabe, era a promessa de alforria; e essa perspectiva seria um poderoso elemento indutor de um comportamento acomodatório, por parte dos escravos. Assim – se se põem de parte alguns exageros de Freyre, talvez meras figuras de estilo (como têm assinalado alguns críticos) – o quadro de uma escravidão marcada

<sup>7</sup> Referindo-se, é verdade, a um período anterior ao século XIX, Freyre faz mesmo uma distinção explícita entre o trato de escravos domésticos e os do eito: mencionando o fato de que diversas casas régias, no século XVII e início do XVIII, indicavam que muitos senhores não davam aos escravos seu dia de descanso, Freyre comenta: “mas é evidente que se referiam antes à escravaria grossa que aos escravos do serviço doméstico” (Freyre: 1981 [1933], p. 475-476).

por uma postura paternalista, de um lado, e cooperativa, de outro, não é descabida, no que respeita aos escravos da casa.

Mas Freyre não deixou de referir-se à “escravaria grossa” do eito; menções explícitas a tal tipo de escravos são freqüentes, no contexto aqui examinado. O que se nota, no entanto, é que ele se reporta, nesse caso, a um tipo bem definido de propriedade. Essencialmente, ele associa o bom trato dos escravos à ausência de uma preocupação dominante com a busca do lucro, por parte dos seus proprietários. Enquanto alguns senhores “consideravam seus escravos como máquinas”; outros, ao contrário, e “talvez o maior número [...] consideravam seus negros pessoas”. Esses – “que (não) faziam da acumulação de riquezas seu fim principal na vida” – eram elos brasileiros já antigos no Brasil e na posse de terras e de negros.” (Freyre: 1996 [1936], p. 525). Ou seja: os escravos podiam esperar uma situação favorável naquelas velhas propriedades, onde os escravos “passavam de pai a filhos” (Freyre: 1937, p. 137).

Há, portanto, uma insistência nos elementos de estabilidade e continuidade de relações sociais, associados ao meio ambiente em que prosperariam as atitudes benignas dos senhores em relação aos escravos (e cooperativas e passivas destes, em relação àqueles). Estabilidade que se coaduna com o pouco dinamismo econômico característico da economia açucareira nordestina do século XIX, e pode associar-se à prevalência, entre os senhores, da postura típica do rentista, em lugar do capitalista.

E onde se situavam essas velhas propriedades? Não no Sul, onde prosperava o café, mas essencialmente no Nordeste açucareiro, e em especial em Pernambuco – “[o] foco, [o] centro, [o] ponto de maior intensidade” da civilização aristocrática e escravocrata do açúcar (Freyre: 1937, p. 219). Como fora observado por Nabuco, citado longamente por Freyre:

*Joaquim Nabuco teve de fato a intuição ao escrever [...] que no Norte do açúcar ‘uma longa hereditariedade de relações fixas entre o senhor e os escravos’ como que fizera de uns e outros ‘uma espécie de tribo patriarcal isolada do mundo’. Aproximação ‘impossível nas novas e ricas fazendas*

*do Sul, onde o escravo, desconhecido do proprietário, era somente um instrumento de colheita'. É que os 'engenhos do Norte eram pela maior parte pobres explorações industriais' e 'existiam apenas para a conservação do estado do senhor, cuja importância e posição avaliava-se pelo número de seus escravos'. Havia entre esses senhores 'um pudor, um resguardo em questões de lucro, próprio das classes que não traficam'. (Freyre: 1996 [1936], p. 552)*

Cabe lembrar que a economia açucareira nordestina, após o auge do século XVII, passou por um processo secular de semi-estagnação, durante o qual se mantiveram praticamente intocadas tanto a estrutura física de produção do açúcar quanto as estruturas sociais e de propriedade a ela associadas. É conhecida a explicação do substrato econômico dessa permanência, devida a Celso Furtado: os custos da unidade produtora açucareira eram quase unicamente fixos (associados à formação do canavial, montagem do engenho e obtenção do plantel de escravos). Uma vez feito esse investimento inicial, os custos variáveis eram pouco relevantes, pois os escravos produziam seu próprio sustento, assim como a matéria-prima da atividade produtiva. Poucos insumos provinham de fora da fazenda. Dessa forma, os altos e baixos do açúcar no comércio internacional não se refletiriam em grandes mudanças na unidade produtiva. Nas fases de pouca lucratividade, ela se voltava “para dentro”, tornando-se mais auto-suficiente, com aumento da produção de subsistência. Nos períodos de alta do açúcar, por outro lado, o processo era revertido: aumentavam as trocas (por exemplo, as compras de alimentos de fora da fazenda) e o grau de especialização de cada unidade na produção para o mercado externo (Furtado: 1976 [1959], cap. 12).

Se a decadência secular na lucratividade do açúcar não provocava grandes alterações estruturais, a ela se associavam, no entanto, mudanças na atitude e no estilo de vida do dono de engenho, que se tornava menos um empresário e mais um rentista. Na medida em que a atividade produtiva se orientava menos para

o mercado, a fazenda adquiria algumas feições de unidade feudal, o que se refletia na posição social de seu proprietário. Como observou Celso Furtado, “os antigos empresários [agrícolas involuíram] numa classe de rentistas ociosos, fechados num pequeno ambiente rural, cuja expressão final será o patriarca bonachão que tanto espaço ocupa nos ensaios dos sociólogos nordestinos do século XX” (Idem, p. 115)<sup>8</sup>. O plantel de escravos, sendo desnecessária sua utilização integral na produção açucareira, pela insuficiência de mercado comprador, passava a ser cada vez mais usado como bem de consumo: menos escravos na lavoura e no engenho, mais escravos na casa. Mais mucamas para as sinhazinhas.

Fica claro que o tratamento ameno se restringia aos escravos da velha e rica aristocracia – seja na área rural, seja quando transplantada para a cidade, mas guardando ainda seus traços patriarcais. Mas não aos escravos dos novos ricos, ou dos proprietários pobres mas ávidos de ascensão social:

*Havia fazendas ou engenhos de proprietários que apenas começavam a fazer fortuna: homens ansiosos de lucros rápidos. Fazendas ou engenhos onde se explorava o escravo do modo mais rude: espremendo-se o coitado até o último pingo de rendimento (Freyre: 1996 [1936], p. 177).*

E ainda:

*O senhor pobre, quando ambicioso ou sôfrego de ascensão social ou econômica procurava extrair o máximo dos poucos escravos a seu serviço. Daí fugas de escravos de senhores pobres que vinham apadrinhar-se com senhores ricos conhecidos pela generosidade ou liberalidade no tratamento dos escravos das senzalas das suas casas-grandes ou dos seus sobrados (Idem, p. 287).*

<sup>8</sup> É conhecido o contraste, feito por alguns historiadores, como Sérgio Buarque de Holanda, entre esse anti-empresário do açúcar e o dinâmico cafeicultor paulista do final do século XIX, cujo aparecimento teria marcado a emergência de um espírito capitalista entre nós.

A benignidade dependeria também de uma escala de produção que permitisse um relacionamento mais pessoal entre escravo e senhor. Fora do Nordeste açucareiro (e ainda parte do Rio de Janeiro onde também preponderava a civilização patriarcal, segundo Freyre), ocorreria uma “despersonalização” dessas relações. Como na exploração das minas, e nas fazendas de café. Quando da venda de escravos para o Sul, na segunda metade do século XIX, os escravos teriam sofrido uma perda nítida de situação, na medida em que eram transferidos a “estranhos que não sabiam tratá-los senão como animais ou máquinas” (Freyre: 1996 [1936], p. 525). Nas fazendas de café, os escravos, mal alimentados, submetidos a trabalhos e castigos corporais excessivos, eram transformados em “máquinas de fazer dinheiro”. O café teria representado a transição da economia patriarcal para a industrial, o que fez com que o escravo se tomasse “menos pessoa da família do que simples operário” (Idem, p. 178).

Em terceiro lugar, o bom trato do escravo seria, aparentemente, para Freyre, um fenômeno mais característico do século XIX, quando aparecem em toda sua extensão os traços definidores da sociedade patriarcal açucareira. Em várias passagens Freyre exalta o efeito civilizador que tiveram, para a sociedade nordestina, as modificações que se seguiram à vinda de D. João VI. A fundação da Escola de Direito em Olinda, depois transferida para o Recife, e da Escola de Medicina em Salvador tiveram um impacto civilizador a se manifestar na difusão de novas idéias e novos hábitos, depois de ter o Nordeste “empalidecido no século XVIII na segregação e isolamento” (Freyre: 1937, p. 208). Se a civilização do açúcar tinha fraquezas, se ela impunha “relações em grande parte mórbidas – sadomasoquistas – dos senhores com os escravos, dos proprietários com os trabalhadores, dos brancos com os negros, dos homens com as mulheres, dos adultos com os meninos” (Idem, p. 200), isso foi se modificando no século XIX:

*Com o desenvolvimento da cultura jurídica no Recife, da cultura médica na Bahia, e da cultura religiosa e humanista aí e em Olinda, os costumes [...] foram ganhando maior doçura; a vida humana foi sendo mais respeitada à sombra das casas-grandes e dos sobrados. O sadismo dos mais velhos com relação aos mais*

*moços, dos mais brancos com relação aos mais pretos, dos mais poderosos em relação aos mais fracos foi-se atenuando e se abrandando; a confraternização cristã foi-se estendendo aos africanos (Ibidem, p. 211-212).*

No campo das idéias, esse abrandamento, no que toca às atitudes com respeito aos escravos, teria ainda sido influenciado pela difusão do pensamento antiescravocrata dos enciclopedistas franceses, trazida pelos novos hábitos intelectuais. É nesse Nordeste do século XIX que o escravismo adquire as características benignas que Freyre apregou. Numa sociedade sem grandes transformações, onde os senhores de engenho, sem muito exigir de suas propriedades e de seus escravos, ocupam seus ócios em várias atividades. Às vezes enveredando pela literatura, ou pela devoção. No mais das vezes, gastando o tempo

*em festas com muito doce, muito açúcar, muito licor de jenipapo, muito vinho de caju; em política; em brigas de galo; em cavalos; em jogo de cartas; em charadas; em cartas aos compadres mexericando sobre eleições ou propondo troca de negro ou de cavalo (Freyre: 1937, p. 214).*

Mas é na análise de Freyre das transformações da economia açucareira do final do século XIX que mais se destaca sua oposição entre a “doçura” no trato dos escravos e o vigor da atividade econômica. A mecanização dos processos de produção e distribuição, convergindo para o surgimento das usinas, promove algo como uma revolução industrial no setor. Isso transforma as relações entre os proprietários e os trabalhadores. A partir de certo ponto ocorre a “despersonalização” dessas relações, similarmente ao caso do Sul, mencionado acima, “desde que [no Nordeste] se expandiram os primeiros engenhos em grandes fábricas, com centenas e não apenas dezenas de operários escravos a seu serviço”. (Freyre: 1996 [1936], p. 525). As usinas têm em geral proprietários ausenteados, o que faz desaparecer o contato direto do dono com os agentes diretos da produção. “Em geral, o trabalhador do eito não existe para o industrial ausente ou quase

ausente como um conterrâneo cujo bem-estar o interesse; nem o fornecedor de cana como um consócio cuja situação o afete” (Freyre: 1937, p. 196).

Sendo esses desenvolvimentos mais ou menos contemporâneos da abolição, isso fez com que

*talvez em nenhuma outra região do Brasil a 'extinção do régimen' de trabalho escravo tenha significado tão nitidamente como no Nordeste da cana-de-açúcar a das condições de vida do trabalhador rural e do operário. Da assistência ao escravo [...] quase não resta senão um traço ou outro, uma ou outra tradição mais sentimental do que efetiva, nos engenhos mais velhos, numa ou noutra usina de senhor menos ausente do campo (Idem, p. 191-192).*

Em suma, Freyre defende a existência de formas cooperativas de relação entre senhores e escravos num subconjunto bem específico de casos, no que toca aos engenhos de açúcar: em antigas propriedades, com apenas algumas dezenas de cativos, onde o lucro não era preocupação dominante (mas que eram, ainda assim, abastadas), localizadas nas “áreas ortodoxamente patriarcais” de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro do século XIX, onde o sistema patriarcal não havia sido “pervertido pela imitação rápida – e não lenta, como [nessas três províncias] – do industrialismo burguês e comercial” (Freyre: 1996 [1936], p. 284-285). E também nas propriedades patriarcais urbanas, ainda não atingidas por aquela “perversão”.

Assim qualificado e circunscrito, o argumento de Gilberto Freyre perde muito de seu caráter polêmico, e se ajusta bastante bem ao esquema conceitual exposto acima. Sua escravidão seria basicamente, de um lado, a escravidão *secundária*, a doméstica; e de outro, no que se refere ao escravo ligado à produção, a associada a proprietários que adotavam uma postura rentista, pouco ligada a um comportamento maximizador. No primeiro caso, a aplicação de métodos coercitivos é inteiramente descabida, como vimos; impossível pensar a mucama ou a ama-de-leite sob

as ordens de um feitor. Seria de se esperar, ao contrário, a ocorrência de incentivos positivos, a busca da cooperação, o que combina com a idéia de uma atitude benevolente por parte dos senhores, de um tratamento suave. E quando aplica sua noção de benignidade à escravidão *primária* – à mão-de-obra cativa utilizada na produção açucareira – Freyre deixa claro que se refere a unidades produtivas bem definidas: aquelas em que o proprietário não tem o lucro como meta principal, mas é uma espécie de fidalgo que vive das rendas geradas pelas ativos que herdou. Nesse caso, não é surpreendente que se deixasse de usar a coerção para extrair dos escravos sua capacidade produtiva máxima, dado que a maximização dessa capacidade é o fundamento lógico da coerção. Mesmo porque, para essa aristocracia, o engenho e a escravaria não tinham como função primordial a produção de açúcar, já que “existiam apenas para a conservação do estado do senhor”, como escreveu Nabuco.

Resta, no entanto, uma indagação importante: qual a importância relativa, no total dos escravos brasileiros, desse subconjunto de escravos bem tratados? Frequentemente se considera, explícita ou implicitamente, que a escravidão *secundária* é um fenômeno marginal, pouco importante no quadro geral do escravismo e das relações senhor-escravo. A escravidão típica, modal, seria a *primária*. (Tal é, sem dúvida, a visão leiga mais comum do regime escravista: cativos trabalhando sob a vigilância e o chicote do feitor). Esse ponto de vista está por trás da afirmativa de Darcy Ribeiro, citada acima: o “negro multitudinário”, o “negro-massa” é o da lavoura. Quando analisa, em outra obra, a influência africana na cultura brasileira, Ribeiro adota a mesma ótica, expressa na afirmativa de que o escravo estava submetido, aqui, a um regime de “coerção permanente, exercida através dos castigos mais atrozes” (Ribeiro: 1995, p. 118). A coerção permanente é um atributo da escravidão primária; mas até que ponto esse tipo de escravidão pode ser considerado o caso geral – ao longo de quatro séculos, e tendo em conta a diversidade regional do País –, no contexto do escravismo brasileiro?

Nesse sentido, é útil examinar o que disse um observador contemporâneo, que forneceu muitos elementos para a análise de Freyre.

## **5. A visão de Koster**

Como muitos que escreveram sobre a realidade social do Brasil no passado, Freyre valeu-se extensamente do testemunho de observadores estrangeiros que aqui estiveram ou por aqui passaram, em especial no século XIX. Uma das fontes mais importantes, nesse particular, é o livro *Travels in Brazil* (Koster: 1942 [1816]). Primeiro, por se tratar de um relato minucioso, acurado e imparcial, despido dos preconceitos que tão comumente marcam (e às vezes deformam) a visão dos numerosos viajantes europeus e norte-americanos que escreveram sobre o Brasil nesse período. E depois, porque Koster não foi um mero viajante, alguém que rabiscasse suas notas apressadamente entre dois percursos, mas o que poderia dizer-se um “observador participante”. Tendo vindo para Pernambuco em 1809 a conselho médico, aí permaneceu até morrer, em 1820 (tendo voltada à Inglaterra por duas vezes, uma delas, em 1815, ocupado com a redação de seu livro).

No período em que esteve no Brasil, esse inglês nascido em Lisboa relacionou-se estreitamente com a sociedade local, a ponto de ter servido de intermediário nas negociações sobre o fim da Revolução de 1817; foi senhor de engenho em Jaguaribe e Itamaracá; e fez uma longa viagem por terra até o Ceará, além de percorrer a Zona da Mata pernambucana em várias direções.

Um levantamento, mesmo superficial, das numerosas fontes de informação usadas por Gilberto Freyre sugere que o livro de Koster foi uma de suas referências básicas<sup>9</sup>. Cabe, assim, examinar aqui alguns pontos do que Koster escreveu sobre a escravidão

9 Nas notas onomásticas de Casa-grande & senzala e Sobrados e mucambos, o nome de Koster, com seu único livro, aparece, de longe, como o de maior número de referências: um total de 57. Em seguida vem Joaquim Nabuco, com sua obra numerosa, mencionado 45 vezes.

Em primeiro lugar, Koster deixa claro que considerava o tratamento dado aos escravos no Brasil melhor do que o de outros países, em particular as Antilhas inglesas. No primeiro parágrafo do capítulo de seu livro dedicado à escravidão, afirma que “a vida do escravo no Brasil [é] menos pesada e menos intolerável que a dos degradados seres que arrastam sua triste existência sobre o domínio de outras nações” (Koster: 1942 [1816], p. 493). E no último parágrafo, 34 páginas adiante, escreve: “vimos [...] que o tratamento dos escravos nessas regiões do Brasil é muito mais favorável que o das Antilhas” (Idem, p. 527). Em várias passagens surge a comparação favorável com as colônias inglesas, às vezes acompanhada de citações referentes ao trato rigoroso de escravos nessas colônias, ou da opinião de que lá deviam ser introduzidas práticas que aqui eram correntes, como as referentes à alforria. Koster via os escravos no Brasil com prerrogativas que não tinham nas possessões britânicas, como os dias, relativamente numerosos, em que podiam trabalhar para si próprios (35 dias santos de guarda, ao longo do ano, além dos domingos). Havia também a possibilidade de alforrias: “um número considerável de escravos é libertado pela morte dos senhores, e raras são as pessoas, de grandes propriedades, que não alforriem alguns escravos durante a vida” (Ibidem, p. 496).

Quanto a castigos físicos, Koster é cauteloso. Nota-se seu desejo de não se estender excessivamente sobre um tema delicado, ele que fora também senhor de escravos, e de fato adotara o Brasil como um segundo país (afirmando sentir-se entre compatriotas tanto com ingleses, portugueses ou brasileiros) (Idem, p. 24); por outro lado, nunca deixa de manifestar suas convicções antiescravistas. Depois de relatar o caso de um fazendeiro famoso por tratar cruelmente seus escravos, em cuja fazenda se hospedara, acrescenta:

*É o único exemplo que conheci de crueldade sistemática, continuada, mas isso ocorreu e se conserva impune o algoz, e um é suficiente, mesmo que não haja o segundo, para ver-se o regime escravo como uma abominação que deve ser aniquilada* (Ibidem, p. 267).

Tais relatos não são freqüentes no livro, e ele mais adiante, no capítulo sobre escravidão, se justifica: “Sobre a crueldade já falei o que devia, embora tivesse mais o que dizer, mas não mais darei pormenores sobre essa parte do meu assunto. A relação desses fatos causa mais mal do que bem”(Idem, p. 519).

Koster julga que as punições corporais deveriam ser substituídas pela privação da liberdade:

*pode-se esperar que o tempo dado para refletir e a depressão espiritual que é produzida pela solidão de sua cela podem conduzir [o escravo] à correção de seus erros, [enquanto] pelo chicote, só os sentimentos de violência e vingança são excitados [...]. (Ibidem, p. 515).*

Essas suas idéias despertavam objeções em outros proprietários de escravos, já que o tempo de prisão representaria uma perda de dias de trabalho do escravo. E, curiosamente, os próprios escravos não pareciam se entusiasmar com a substituição do chicote pelo tronco. De fato, cativos de propriedade do autor, sujeitos a castigos, costumavam pedir-lhe que fossem açoitados, em lugar de presos no tronco ou confinados numa solitária. Koster atribui essa predileção, que lhe parece reveladora de falta de pudor diante de um castigo, ao “estado de decadência, de baixo nível moral a que chegou a natureza humana”, em decorrência da escravidão (Idem, p. 515).

Mas o quadro relativamente favorável traçado por Koster, quanto ao trato de escravos no Nordeste açucareiro, é sujeito a algumas qualificações significativas. Quando descreve as várias categorias de população livre, ele julga conveniente distinguir os senhores de escravos europeus (ou seja, portugueses) dos brasileiros (a grande maioria). Os primeiros “são menos indulgentes para seus escravos que os brasileiros; [alimentam-nos melhor mas exigem [deles] trabalhos mais pesados]”. Os brasileiros, por outro lado, “deixam que os negócios de suas propriedades sigam o caminho a que estão habituados a seguir”, e não exigem tanto dos escravos (Ibidem, p. 479). Essa diferença lhe parece facilmente explicável. Os portugueses não ligados ao serviço da Coroa eram, geralmente, aventureiros que tinham chegado ao Brasil com pouco

ou nenhum capital. “Esses homens iniciam sua carreira em baixas condições sociais, mas pela parcimônia e dedicação obstinada a uma só finalidade, realizar fortuna, conseguem materializar o desejo, vivendo seus últimos anos na opulência.” (Idem, p. 476). Tendo comprado seus escravos em geral a crédito, preocupam-se em extrair deles o máximo, no menor tempo possível: seu grande objetivo de vida é a acumulação de riquezas, e isso se refletiria diretamente no seu tratamento da mão-de-obra cativa.

Significativamente, o autor vê esse racionalismo capitalista, à la Weber (que critica com severidade), como a exceção, e não a regra:

*Esse espírito de avareza que faz trabalhar um homem como um animal bruto até que se esgote para qualquer serviço, sem o menor olhar para o bem-estar das criaturas, tratadas como uma simples máquina[s], como se fosse[m] feita[s] de madeira ou ferro, é raramente visto no país. Exemplos de crueldade existem, mas são frutos de uma perversidade individual e não de uma fria, sistemática, calculada indiferença no emprego dos meios para os fins (Idem, p. 479).*

E por que não se generaliza essa busca desenfreada de riqueza, que desemboca em maus-tratos de escravos? Porque, tipicamente, o brasileiro,

*descendente dos primitivos Donatários do país, ou de família que haja gozado distinções [...], herdou sua propriedade, e não há urgência em obter largos proveitos. Continua o ritmo que fora mantido pelos primeiro possuidores. Seus hábitos de tranqüilidade e de indolência o levam a ser doce mas indiferente, e não toma o cuidado com a própria manutenção de sua escravaria que um europeu teria [...] (Ibidem, p. 476-479).*

Ou seja: o quadro traçado por Koster (cuja simpatia vai, sem nenhuma dúvida, para a visão de mundo que atribui aos brasileiros,

sendo de supor que tenha adotado, como senhor de engenho, a mesma postura) vai ao encontro do que foi dito acima sobre a argumentação de Freyre. Quando fala de escravos do eito, Freyre tem em mente não os engenhos administrados com a “calculada indiferença” do imigrante português, mas sim as propriedades onde o móvel da produção não era essencialmente o lucro, onde prevalecia menos um espírito capitalista e mais a tranqüila rotina de uma aristocracia rural que vivia das rendas de seu patrimônio herdado. E o que é mais relevante, para os nossos propósitos, é sua afirmativa de que “os hábitos de tranqüilidade e de indolência” eram preponderantes, entre os proprietários rurais. Ou seja.. o engenho típico do Nordeste açucareiro, no período, era propriedade de indivíduos que agiam fundamentalmente como rentistas.

Koster descreve com colorido diversas propriedades rurais que conheceu ou percorreu, e onde prevalecia esse espírito não-capitalista. Visitando, por exemplo, uma “valiosa e linda propriedade” em Paulista, nota que, não sendo a propriedade muito cultivada, “os escravos levam uma existência fácil”, e a casa-grande está cheia de criancinhas, filhos de escravos. Os membros da família passavam todos dos 50 anos e, julgando que os parentes eram ricos e podiam prescindir de herança, haviam decidido alforriar toda a escravaria do engenho, em seus testamentos. “Assim [notou Koster, com aprovação] pela morte de quatro pessoas que se aproximam da velhice, sessenta indivíduos, homens, mulheres e crianças, serão livres” (Ibidem, p. 264-265).

O autor se refere ainda aos escravos que trabalhavam na região de criação de gado, em direção ao Sertão. Como seria de se esperar, numa atividade que é tipicamente intensiva em habilidade, e envolve portanto, necessariamente, incentivos positivos, os escravos tinham um nível de vida nitidamente superior aos dos da zona do açúcar. “Tive ocasião de conversar com os negros do Sertão e notei, invariavelmente, que todos preferiam residir nos distritos da pecuária, mesmo [à] mudança para a região vizinha do mar” (Idem, p. 522).

Também os escravos de ganho, no Recife – artesãos, carregadores, doceiras – tinham uma situação relativamente privilegiada. Koster julgava que, mesmo mantendo um padrão de

vida “agradável”, poderiam, se fossem previdentes, conseguir sua liberdade em dez anos. (Ibidem, p. 509).

Finalmente, é relevante mencionar o caso dos pequenos proprietários de escravos, a que a literatura sobre o tema não costuma dar muita atenção. O autor menciona a existência de “um grande número de pessoas, brancas e de cor, que possuem dois ou três escravos, partilhando com eles o produto de seu trabalho diário, [e] mesmo o serviço nos campos”. Evidentemente, é um tipo de escravidão radicalmente diferenciado da clássica escravidão primária; as relações entre os cativos e seus senhores são, nesse caso, de natureza bem distinta. Trata-se, em geral, de crioulos criados nas casas dos donos, ou de africanos comprados muito novos, “considerados, no comum, como membros da família”, e que costumam exibir, nas ruas, “um certo ar de independência”. Sua ligação estreita com seus senhores, com quem trabalham lado a lado, é mostrada pelo fato de que “não suportam a menor palavra ofensiva aos seus amos dita em sua presença” (Idem, p. 524). E, assim, um outro contingente de escravos cujo tratamento seria, no geral, isento de coerção e de violência.

Em suma, o testemunho de Koster sobre o escravismo na economia açucareira, no início do século passado, reforça o que foi dito acima sobre a origem da idéia de uma relação benévola entre senhores e escravos no Brasil.

Dada a natureza da organização de produção e das relações de trabalho vigentes nas unidades produtivas típicas, seria de se esperar uma ocorrência relativamente baixa de métodos coercitivos para com a mão-de-obra cativa<sup>1</sup> naquela época e lugar.

## 6. Conclusão

A idéia de uma escravidão relativamente benigna no Brasil, que remonta pelo menos ao início do século XIX, adquiriu *status* de proposição acadêmica com Gilberto Freyre, e foi posta em descrédito por vários autores posteriores, pode ser fundamentada, em certos contextos, a partir de proposições derivadas da análise econômica da escravidão.

Do ponto de vista do senhor de escravos, o uso da coerção, com o propósito de maximizar o esforço produtivo do escravo, faz sentido na medida em que as atividades exercidas por este sejam, tipicamente, intensivas em esforço. Isso em geral se dá na produção agrícola extensiva, no sistema de *plantation*. Nesse caso, a idéia de uma escravidão "benigna" é de difícil aceitação, sob a ótica da racionalidade econômica.

Por outro lado, o uso de mão-de-obra escrava em atividades intensivas em habilidade – características de formas de escravidão secundárias, especialmente a escravidão doméstica e a de artesãos ou prestadores de serviços em áreas urbanas – a coerção não se presta ao objetivo de maximização da produção, e relações cooperativas entre senhores e escravos devem predominar. Se se adicionam elementos de paternalismo, a natureza de tais relações poderia conformar-se ao quadro de benignidade, tal como exposto nas obras de Gilberto Freyre.

Assim, a idéia de uma escravidão benigna, ainda que possa ter sido generalizada indevidamente e usada de forma ideológica (no sentido de uma proposição falsa a serviço de objetivo político), tem um claro substrato econômico, e não pode ser descartada de forma simplista.

É evidente, no entanto, que a maior ou menor aproximação do modelo de benignidade a uma realidade histórica específica vai depender da extensão relativa, no caso considerado, de formas primárias ou secundárias de escravidão.

A argumentação de Gilberto Freyre refere-se em parte à escravidão doméstica e, no caso de escravos voltados à produção agrícola, a uma situação determinada: aos escravos da sociedade patriarcal. Esta tem para ele uma localização geográfica e cronológica definida: essencialmente, a Mata pernambucana, o Recôncavo baiano e a região de exploração mais antiga no Estado do Rio; e isso no marco temporal do século XIX (depois da abertura dos portos e antes da difusão de formas mais industrializadas de produção, como as usinas de açúcar). Pelo menos no que se refere à primeira dessas regiões, há algumas indicações de que o argumento de Freyre possa ter plausibilidade histórica, na medida

em que predominassem ali senhores de engenho com a postura de rentistas, e não com um comportamento maximizador.

No que se refere ao quadro mais geral do escravismo brasileiro (além daquelas três áreas, e daquele período) a questão do peso relativo das formas primária e secundária de escravidão permanece em aberto. No entanto, há indícios de que a importância da escravidão secundária possa ter sido maior do que usualmente se supõe. Por exemplo, na vasta área percorrida por Saint-Hilaire, no final da década de 1810 e início da seguinte (especialmente na província de Minas Gerais), aparentemente predominava esse último tipo de escravidão (Versiani: 1998). Não pode também ser desprezado, nesse sentido, o fato de que diversos observadores em princípio fidedignos tenham, ao longo do século passado, manifestado, de forma independente, sua crença em um trato relativamente benigno de escravos no Brasil.

Cabe observar, finalmente, que essa é uma área em que há obviamente necessidade de um amplo acúmulo de dados, antes que seja possível tentar qualquer tipo de generalização. Em todo caso, parece claro que afirmativas genéricas na direção oposta no sentido de que a escravidão brasileira foi, indistintamente, caracterizada pelo uso universal de métodos coercitivos violentos – é historicamente incorreta.

## Bibliografia

- BARZEL, Yoram. "An Economic Analysis of Slavery". *Journal of Law and Economics*, 20(1):87-110, Apr. 1977.
- CANARELLA, Giorgio, TOMASKE John A. "The optimal utilization of slaves". *Journal of Economic History*, 35(3):621-629, Sept. 1975.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

- CONRAD, Robert E. *Children of God's Fire; A documentary history of brazilian slavery*. University Park: Pennsylvania State University Press, 1994.
- DEGLER, Carl N. *Neither black nor white; Slavery and race relations in Brazil and the United States*. New York: Macmillan, 1971.
- DOMAR, Evsey D. "The causes of slavery and serfdom: a hypothesis". *Journal of Economic History*, 30(1): 18-32, Mar. 1970.
- ELKINS, Stanley M. *Slavery, a problem in american institutional and intellectual life*. Chicago: 1959.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 2v. São Paulo: Dominus-EDUSP, 1965.
- FENOALTEA, Stefano. "Slavery and supervision in comparative perspective: a model". *Journal of Economic History*, 44(3): 635-668, Sept. 1984.
- FINDLAY, Ronald. "Slavery, incentives, and manumission: a theoretical model". *Journal of Political Economy*, 83(5):923-933, Sept./Oct. 1975.
- FOGEL, Robert W. , ENGERMAN, Stanley L. *Time on the Cross*. 2. v. Boston: Little, Brown & Co., 1974.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala; Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. [1933]. 21. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Sobrados e mucambos; Decadência do patriarcado rural e formação do urbano*. [1936]. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Vida social no Brasil nos meados do século XIX*. [1922]. 3. ed. rev. Recife: Massangana, 1985.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. [1959]. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1976.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil. 1871-1888*. São Paulo: Brasiliense. 1986.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

\_\_\_\_\_. *O escravismo colonial*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1980.

IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo: Apogeu e crise da escravatura no Brasil Meridional*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Trad. e notas: Luís da Câmara Cascudo. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1942. (Coleção Brasileira, no. 221). [Edição original: *Travels in Brazil*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1816].

RIBEIRO, Darcy. *Gilberto Freyre: uma introdução a Casa-grande & senzala*. Em: *Sobre o óbvio*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

\_\_\_\_\_. *O povo brasileiro; A formação e o sentido do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1995.

TANNENBAUM, Frank. *Slave and citizen; the Negro em the Americas*. New York: Knopf, 1947.

VERSIANI, Flávio Rabelo. "Brazilian slavery: toward an economic analysis". *Revista Brasileira de Economia*, 48(4): 463-478, out./dez., 1994.

VERSIANI, Flávio Rabelo. "Os escravos que Saint-Hilaire viu." Em: *VIII Seminário sobre a Economia Mineira B Anais*. v. 1, p. 39-78. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1998.

